



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**AUTÓGRAFO Nº 023/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal situada na Rua Antônio Francisco da Costa.

**Projeto de Lei nº 31/2022**, de autoria do Vereador Josinaldo Olímpio da Silva, aprovado em 6 de maio de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprova:

Art. 1º Fica denominada de "Creche Municipal Jandira de Freitas Guimarães" a creche municipal situada na Rua Antônio Francisco da Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 9 de maio de 2022.

  
JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA  
Presidente